



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias  
Coordenação de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias

OFÍCIO Nº 3678/2023/MCTI

Brasília, 12 de abril de 2023.

Ao Senhor

**ANDRE PINHO JOAZEIRO**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI/BA  
Rua Avenida Centro Administrativo da Bahia, 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Bloco B, andar 1  
CEP.: 41.745-004 - Salvador - BA

**Assunto: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0010.00/2016 - Plataforma +Brasil nº 834274/2016.**

Senhor Secretário,

Encaminho via assinada do Quarto Termo Aditivo ao Convênio firmado com este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI/BA, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 01.0010.00/2016, registrado na Plataforma +Brasil sob o 834274/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de abril de 2022 e **término em 06 de abril de 2024.**

Atenciosamente,

*(Assinatura Eletrônica)*

**RICARDO SANTOS DE AGUIAR**

Coordenador de Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias - COFAT



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Santos de Aguiar, Coordenador de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias**, em 12/04/2023, às 10:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10986772** e o código CRC **3708D4C3**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Processo nº 01200.000907/2016-51**

**Convênio nº 01.0010.00/2016**

**Plataforma +Brasil nº 834274/2016**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 834274/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI-BA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 03.132.745/0001-00, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo, **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador do CPF \*\*\*.578.477-\*\*, e a **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SECTI-BA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.497.968/0001-99, com sede na Rua Avenida Centro Administrativo da Bahia, 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Bloco B, andar 1, Salvador/BA, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, Sr. **ANDRE PINHO JOAZEIRO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº \*\*\*.045.405-\*\*, residente e domiciliado na Rua Tenente Pires Ferreira, 105, AP 801 Edifício Panorama - Barra, CEP 40.130-160, Salvador/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, registrado no Transferegov.br, sob o nº **834274/2016**, obedecido o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, e alterações posteriores, consoante o Processo Administrativo nº **01200.000907/2016-51**, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0010.00/2016, registrado na Plataforma +Brasil sob o 834274/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de abril de 2022 e término em 06 de abril de 2024.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01200.000907/2016-51, em especial do Parecer Técnico Nº 377/2023/SEI-MCTI, SEI 10872060 e o Memorando nº 2502/2023/MCTI, SEI 10873074, sob o fundamento da Cláusula Décima Primeira do instrumento original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**

Secretário Executivo

**CONCEDENTE****ANDRE PINHO JOAZEIRO**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia

SECTI/BA

**CONVENENTE**

Documento assinado eletronicamente por **andre pinho joazeiro (E), Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 05/04/2023, às 19:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10882891** e o código CRC **9E578807**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2023 | Edição: 69 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Secretaria Executiva

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se a data de início do Quarto Termo Aditivo, ao Convênio Transfere gov.br nº 834274/2016, publicado em 10/04/2023, no D.O.U., Edição 68, Seção 3, página 4, 10979468.

Onde se lê: com início em 06 de abril de 2022,

Leia-se: com início em 06 de abril de 2023.

O Termo Aditivo foi assinado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, o Secretário Executivo LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, e pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia SECTI/BA, o Secretário ANDRE PINHO JOAZEIRO.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.